



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3066** , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Rosival Caldas Mundim, lotado na Escola do Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de março de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) **05 03 20**

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em **05 03 20**
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais 05 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência da minha exoneração do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo - ELEGIS por motivos particulares.

Certo de Vossa compreensão antecipo agradecimentos pela oportunidade que foi me concedido e renovando protesto de elevada estima e consideração.


ROSIVAL CALDAS MUNDIM

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº <u>525</u>
RECEBIDO EM <u>05-03-2020</u>
HORÁRIO: <u>14:45</u>
<u>Wanda</u> RESPONSÁVEL